

|                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                    |  |             |
|-----------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|-------------|
|  | TERMO DE REFERÊNCIA – CONTRATAÇÃO                                                                                                                                                                                  |  | PROCESSO Nº |
|                                                                                   | EMERGENCIAL DE SERVIÇOS - NLL                                                                                                                                                                                      |  | 2024-MT3P9  |
|                                                                                   | OBJETO:<br>CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO ININTERRUPTO DE GASES MEDICINAIS, LOCAÇÃO DE CILINDROS E TANQUE ESTACIONÁRIO DE OXIGENIO PARA ATENDER AO HOSPITAL DOUTOR DÓRIO SILVA |  |             |
| ÁREA DEMANDANTE: Engenharia de Manutenção Predial                                 |                                                                                                                                                                                                                    |  |             |
| Padrão Versão: 01                                                                 |                                                                                                                                                                                                                    |  |             |

## 1. DESCRIÇÃO DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de empresa especializada para **FORNECIMENTO ININTERRUPTO DE GASES MEDICINAIS, LOCAÇÃO DE CILINDROS E TANQUE ESTACIONÁRIO DE OXIGENIO**, para atender ao Hospital Doutor Dório Silva - HDDS.

### LOTE ÚNICO

| ITEM | CÓDIGO SIGA | DESCRIÇÃO DO OBJETO                                                                                                                                                 | UNIDADE | QTD    | VALOR UNITÁRIO MENSAL | VALOR TOTAL MENSAL |
|------|-------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------|-----------------------|--------------------|
| 1    | 234322      | OXIGÊNIO MEDICINAL PARA USO EM INSTALAÇÃO HOSPITALAR FIXA, SOB A FORMA DE OXIGÊNIO LÍQUIDO, PARA EMPRESAS QUE FORNECEREM O PRODUTO POR MEIO DE TANQUES CRIOGÊNICOS. | M³      | 36.000 |                       |                    |
| 2    | 234327      | OXIGÊNIO GASOSO MEDICINAL (10M3).                                                                                                                                   | M³      | 200    |                       |                    |
| 3    | 234328      | OXIGÊNIO GASOSO MEDICINAL PPU (1M3).                                                                                                                                | M³      | 200    |                       |                    |
| 4    | 77364       | LOCACAO DE CILINDRO DE OXIGENIO GASOSO MEDICINAL, COM CAPACIDADE PARA 10 M³. DEVERA ATENDER AS LEGISLACOES VIGENTES.                                                | UNID.   | 40     |                       |                    |
| 5    | 77369       | LOCACAO DE CILINDRO DE OXIGENIO GASOSO MEDICINAL, COM CAPACIDADE PARA 1 M³. DEVERA ATENDER AS LEGISLACOES VIGENTES.                                                 | UNID.   | 100    |                       |                    |
| 6    | 77366       | LOCACAO DE CILINDRO DE NITROGENIO GASOSO MEDICINAL. DEVERA ATENDER AS LEGISLACOES VIGENTES.                                                                         | UNID.   | 10     |                       |                    |
| 7    | 77239       | NITROGENIO GASOSO MEDICINAL.                                                                                                                                        | M³      | 50     |                       |                    |
| 8    | 77368       | LOCACAO DE CILINDRO DE DIOXIDO DE CARBONO MEDICINAL. DEVERA ATENDER AS LEGISLACOES VIGENTES.                                                                        | UNID.   | 15     |                       |                    |
| 9    | 234326      | DIÓXIDO DE CARBONO MEDICINAL.                                                                                                                                       | KG      | 280    |                       |                    |
| 10   | 244925      | LOCACAO DE TANQUE ESTACIONARIO DE OXIGENIO; DEVERA ATENDER AS LEGISLACOES VIGENTES.                                                                                 | UNID.   | 1      |                       |                    |
| 11   | 234323      | AR COMPRIMIDO GASOSO MEDICINAL                                                                                                                                      | M³      | 450    |                       |                    |
| 12   | 77365       | LOCAÇÃO DE CILINDRO DE AR COMPRIMIDO GASOSO MEDICINAL. DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES VIGENTES                                                                       | UNID    | 45     |                       |                    |

|                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                    |  |                           |
|-----------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|---------------------------|
|  | TERMO DE REFERÊNCIA – CONTRATAÇÃO<br>EMERGENCIAL DE SERVIÇOS - NLL                                                                                                                                                 |  | PROCESSO Nº<br>2024-MT3P9 |
|                                                                                   | OBJETO:<br>CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO ININTERRUPTO DE GASES MEDICINAIS, LOCAÇÃO DE CILINDROS E TANQUE ESTACIONÁRIO DE OXIGENIO PARA ATENDER AO HOSPITAL DOUTOR DÓRIO SILVA |  |                           |
|                                                                                   | ÁREA DEMANDANTE: Engenharia de Manutenção Predial                                                                                                                                                                  |  |                           |
|                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                    |  | Padrão Versão: 01         |

1.2. No Valor total estimado para essa contratação estão incluídas todas as espécies de tributos, custos diretos e indiretos, encargos sociais, seguros, fretes, material, mão de obra e quaisquer outros insumos e/ou despesas inerentes à execução deste objeto;

1.3. Fica expressamente estabelecido que os valores propostos deverão incluir todos os custos diretos e indiretos para o fornecimento, de acordo com as condições previstas nas especificações e nas normas indicadas neste termo de referência, constituindo assim sua única remuneração pelos trabalhos contratados e executados;

1.4. **Vale considerar que, por conta das condições da tubulação de gases medicinais, pode haver variação o consumo para mais ou para menos, visto as adequações e reparos pontuais da rede de gases;**

1.5. Para a prestação dos serviços em questão, só será pago o que comprovadamente for consumido/utilizado.

## 2. ESPECIFICAÇÃO/DETALHAMENTO DO OBJETO

### 2.1. DEFINIÇÕES GERAIS

2.1.1. As instalações de suprimentos por tanques criogênicos devem respeitar os padrões definidos na norma NBR 12.188/2012, da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), sendo compostos de uma unidade de suprimento primário, o tanque, e uma unidade de suprimento reserva, central de cilindros;

2.1.2. A central de suprimento primário deve ter acoplada uma unidade central de reserva para emergências, a fim de garantir o fornecimento ininterrupto dos gases. No caso do oxigênio, a central de suprimentos reserva pode ser composta por bateria de cilindros reserva ou tanque criogênico. Para ambos os gases, quando houver falha de operação no suprimento primário, o acionamento deverá ser automático e imediato;

2.1.3. Os cilindros da central de reserva deverão estar dimensionados para assegurar o fornecimento ininterrupto dos gases, garantindo, no mínimo, 12 (doze) horas de consumo;

2.1.4. Os cilindros das centrais de reserva devem seguir as especificações da ABNT (NBR 12.176) quanto às etiquetas, à rotulagem e às cores dos mesmos;

2.1.5. A etiqueta de colarinho deve estar colocada na parte superior do cilindro identificado: o nome do produto; as precauções; e, a classificação ONU do gás acondicionado, conforme a Resolução no. 420/04 da ANTT – Agência Nacional de Transportes Terrestres, consolidada com as alterações introduzidas pelas Resoluções nº 701 de 25/8/04, nº 1.644 de 26/9/06, nº 2.657 de 15/4/08, nº 2.975 de 18/12/08, nº 3.383, de 20/01/10, nº 3.632, de 09/2/11, nº 3.648, de 16/3/11 e nº 3.763, de 26/1/12; RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 270, 23/08/2018; INSTRUÇÃO NORMATIVA - IN Nº 38, de 21/08/2019; Resolução ANVISA/DC Nº 304 DE 17/09/2019. RDC Nº 301 de 21/08/2019; Resolução RDC nº 70, de 1/10/2008; Resolução RDC Nº 32, de 5/07/2011; Resolução de Diretoria Colegiada – RDC Nº 68, de 16 /12/ 2011; Resolução Nº 25, de 25 /06/2015.

2.1.6. O rótulo de corpo do cilindro deve descrever as principais características do gás nele armazenado, os procedimentos de emergência e o potencial de risco;

2.1.7. A contratada deve ainda atender a toda e qualquer legislação vigente mesmo que não mencionada acima.

|                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                    |  |                           |
|-----------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|---------------------------|
|  | TERMO DE REFERÊNCIA – CONTRATAÇÃO<br>EMERGENCIAL DE SERVIÇOS - NLL                                                                                                                                                 |  | PROCESSO Nº<br>2024-MT3P9 |
|                                                                                   | OBJETO:<br>CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO ININTERRUPTO DE GASES MEDICINAIS, LOCAÇÃO DE CILINDROS E TANQUE ESTACIONÁRIO DE OXIGENIO PARA ATENDER AO HOSPITAL DOUTOR DÓRIO SILVA |  |                           |
|                                                                                   | ÁREA DEMANDANTE: Engenharia de Manutenção Predial                                                                                                                                                                  |  |                           |
|                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                    |  | Padrão Versão: 01         |

## 2.2. TANQUE CRIOGÊNICO

2.2.1. A CONTRATADA deverá fornecer tabela, assinada por responsável da empresa, relacionando à leitura do manômetro diferencial (expressa em pol. de H<sub>2</sub>O ou unidade equivalente) com a quantidade de gás contida em m<sup>3</sup> em condição “standard” de temperatura e pressão, isto é, 21°C e 760 mm Hg;

2.2.2. Para permitir a verificação desta tabela, a CONTRATADA deverá apresentar declaração de GASES MEDICINAIS informando os dados do diâmetro interno do tanque criogênico utilizado, devidamente atestada pelo engenheiro responsável técnico, com a respectiva comprovação de recolhimento da ART (Anotação de Responsabilidade Técnica), no CREA;

2.2.3. A medição no abastecimento de oxigênio no tanque criogênico deve ser realizado através dos dados do tanque criogênico estacionário como referência;

2.2.4. A CONTRATADA poderá utilizar outro método de aferição, como totalizador de vazão instalado em caminhão, desde que seja comprovado e atestado a eficácia do sistema pelo engenheiro responsável técnico e pelo fiscal do contrato;

2.2.5. O tanque criogênico para oxigênio líquido deverá ser fornecido com seus respectivos evaporadores e demais válvulas, manômetros e dispositivos de controle, entre outros itens necessários para seu perfeito funcionamento.

## 2.3. SISTEMA DE CILINDRO

2.3.1. O fornecimento continuado de gases medicinais, por meio de Cilindros deverá contemplar: a retirada dos cilindros vazios e entrega dos cilindros abastecidos, equipamentos/materiais complementares a esses sistemas, caso necessário, como válvulas, indicadores de níveis, manômetros, reguladores e conexões, referentes aos cilindros doados e/ou próprios das centrais de reserva, e as respectivas manutenções preventivas e corretivas. A entrega deverá ser dentro da unidade hospitalar, em local determinado pelo fiscal do contrato;

2.3.2. Os cilindros de 1m<sup>3</sup> utilizados na prestação dos serviços deverão ser de alumínio;

2.3.3. Os gases medicinais devem ser armazenados em cilindros os quais deverão seguir fielmente as especificações da ABNT (NBR 12.176) quanto às etiquetas, à rotulagem e às cores dos mesmos;

2.3.4. A etiqueta de colarinho deve estar colocada na parte superior do cilindro identificado: o nome do produto; as precauções; e, a classificação ONU do gás acondicionado. O rótulo de corpo do cilindro deve descrever as principais características do gás nele armazenado, os procedimentos de emergência e o potencial de risco;

2.3.5. A carga e descarga dos cilindros somente poderão ser realizadas por pessoal da CONTRATADA usando os devidos Equipamentos de Proteção Individual – EPI, disponibilizados pela CONTRATADA, tais como luva de raspa, botas com biqueira de aço, óculos e capacete;

2.3.6. Durante a entrega e retirada dos cilindros, os técnicos da CONTRATADA deverão utilizar dispositivos que garantam a segurança total do procedimento e dos profissionais envolvidos, sendo de responsabilidade da CONTRATADA providenciar tais dispositivos;

2.3.7. O transporte dos cilindros deve ser realizado de acordo com as prescrições da Resolução ANVISA RDC nº 69/2008, devendo estar estivados nos veículos de maneira que não possam se deslocar, cair ou tombar;

|                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                           |                    |
|-----------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
|  | <b>TERMO DE REFERÊNCIA – CONTRATAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                  | <b>PROCESSO Nº</b> |
|                                                                                   | <b>EMERGENCIAL DE SERVIÇOS - NLL</b>                                                                                                                                                                                      | 2024-MT3P9         |
|                                                                                   | <b>OBJETO:</b><br>CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO ININTERRUPTO DE GASES MEDICINAIS, LOCAÇÃO DE CILINDROS E TANQUE ESTACIONÁRIO DE OXIGENIO PARA ATENDER AO HOSPITAL DOUTOR DÓRIO SILVA |                    |
| <b>ÁREA DEMANDANTE: Engenharia de Manutenção Predial</b>                          |                                                                                                                                                                                                                           |                    |
| Padrão Versão: 01                                                                 |                                                                                                                                                                                                                           |                    |

- 2.3.8. Todos os cilindros deverão estar em perfeito estado de conservação, devendo possuir capacete de proteção móvel ou fixo e deverão ser entregues lacrados, caso contrário serão devolvidos à CONTRATADA;
- 2.3.9. Não será admitido reabastecimento em cilindros que estiverem com testes periódicos vencidos, ficando sob a responsabilidade da CONTRATADA, providenciar a troca imediata desses cilindros sem ônus adicional à CONTRATANTE;
- 2.3.10. A CONTRATADA deve atender a todas as medidas de segurança necessárias ao manuseio dos equipamentos;
- 2.3.11. À exceção dos cilindros avulsos, todos os equipamentos e ferramentas necessários ao manuseio e instalação dos equipamentos deverão ser fornecidos pela CONTRATADA e o manuseio e instalação deverão ser realizados pela mesma, por meio de profissionais técnicos qualificados;
- 2.3.12. Os cilindros contendo produtos de naturezas diferentes devem ser separados segundo os respectivos símbolos de risco. Durante as operações de descarregamento, os volumes devem ser manuseados com o máximo cuidado e, se possível, sem que sejam virados;
- 2.3.13. Juntamente com a entrega e a instalação dos equipamentos, a CONTRATADA deverá entregar à CONTRATANTE toda a documentação técnica e de segurança e fornecer orientação quanto às regras de guarda e exibição desses documentos;
- 2.3.14. A CONTRATADA se obriga a manter permanentemente rotina de capacitação em treinamento para os profissionais que estarão executando serviços correlatos ao abastecimento de gases da Unidade;
- 2.3.15. A CONTRATADA deverá ter preposto e assistência técnica no Estado do Espírito Santo, para a prestação plena dos serviços contratados;
- 2.3.16. Considerando que as capacidades de cilindros utilizadas por cada fornecedor podem sofrer variações, os volumes dos cilindros indicados no edital serão utilizados como referência, sendo considerado para cada volume de cilindro uma tolerância de  $\pm 10\%$  em relação ao volume especificado. Por exemplo: a especificação de cilindros de 1 m<sup>3</sup>, cobre a faixa de cilindros de 0,9 m<sup>3</sup> a 1,1 m<sup>3</sup>;
- 2.3.17. O fornecimento continuado de gases medicinais por meio de cilindros contempla a retirada dos cilindros vazios, cedidos e próprios, e entrega dos cilindros abastecidos;
- 2.3.18. A entrega de equipamentos, materiais complementares a esses sistemas (válvulas, indicadores de níveis, manômetros, reguladores e conexões) referentes aos cilindros cedidos e próprios das centrais de reserva e, as respectivas manutenções, preventivas e corretivas, deverão ocorrer nas dependências da unidade hospitalar, em local determinado pelo fiscal do contrato;
- 2.3.19. Os gases medicinais devem ser armazenados em cilindros os quais deverão seguir fielmente as especificações da ABNT (NBR 12.176) quanto às etiquetas, à rotulagem e às cores dos mesmos;
- 2.3.20. A etiqueta de colarinho deve estar colocada na parte superior do cilindro identificado: o nome do produto; as precauções; e, a classificação ONU do gás acondicionado;
- 2.3.21. O rótulo de corpo do cilindro deve descrever as principais características do gás nele armazenado, os procedimentos de emergência e o potencial de risco;

|                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                    |  |                           |
|-----------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|---------------------------|
|  | TERMO DE REFERÊNCIA – CONTRATAÇÃO<br>EMERGENCIAL DE SERVIÇOS - NLL                                                                                                                                                 |  | PROCESSO Nº<br>2024-MT3P9 |
|                                                                                   | OBJETO:<br>CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO ININTERRUPTO DE GASES MEDICINAIS, LOCAÇÃO DE CILINDROS E TANQUE ESTACIONÁRIO DE OXIGENIO PARA ATENDER AO HOSPITAL DOUTOR DÓRIO SILVA |  |                           |
| ÁREA DEMANDANTE: Engenharia de Manutenção Predial                                 |                                                                                                                                                                                                                    |  |                           |
|                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                    |  | Padrão Versão: 01         |

- 2.3.22. A carga e descarga dos cilindros somente poderão ser realizadas por pessoal da CONTRATADA usando os devidos Equipamentos de Proteção Individual – EPI, disponibilizados pela CONTRATADA, tais como luva de raspa, botas com biqueira de aço, óculos e capacete;
- 2.3.23. Durante a entrega e retirada dos cilindros os técnicos da CONTRATADA deverão utilizar dispositivos que garantam a segurança total do procedimento e dos profissionais envolvidos, sendo de responsabilidade da CONTRATADA providenciar tais dispositivos;
- 2.3.24. O transporte dos cilindros deve ser realizado de acordo com as prescrições da Resolução ANVISA RDC nº 69/2008, devendo estar estivados nos veículos de maneira que não possam se deslocar, cair ou tombar;
- 2.3.25. Todos os cilindros deverão estar em perfeito estado de conservação, devendo possuir capacete de proteção móvel ou fixo e deverão ser entregues lacrados, casos contrários serão devolvidos à CONTRATADA;
- 2.3.26. O dimensionamento do número de cilindros deverá ser feito levando em conta a probabilidade de existência de unidades defeituosas, devendo, portanto, haver uma quantidade suficiente de cilindros adicionais ao consumo normal, de modo a suprir possíveis imprevistos;
- 2.3.27. Não será admitido reabastecimento em cilindros que estiverem com testes periódicos vencidos, ficando sob a responsabilidade da CONTRATADA, providenciar a troca desses cilindros sem ônus adicional à CONTRATANTE;
- 2.3.28. A CONTRATADA deve atender a todas as medidas de segurança necessárias ao manuseio dos equipamentos;
- 2.3.29. À exceção dos cilindros avulsos, todos os equipamentos e ferramentas necessários ao manuseio e instalação dos equipamentos deverão ser fornecidos pela CONTRATADA e o manuseio e instalação deverão ser realizados pela mesma, por meio de profissionais técnicos qualificados;
- 2.3.30. Os cilindros contendo produtos de naturezas diferentes devem ser separados segundo os respectivos símbolos de risco. Durante as operações de descarregamento, os volumes devem ser manuseados com o máximo cuidado e, se possível, sem que sejam virados;
- 2.3.31. Juntamente com a entrega e a instalação dos equipamentos, a CONTRATADA deverá entregar à CONTRATANTE toda a documentação técnica e de segurança, além de fornecer orientação quanto às regras de guarda e exibição desses documentos;
- 2.3.32. A troca dos cilindros deve acontecer em horário comercial, de 8h às 17h, incluindo finais de semana, quando aplicável.

#### 2.4. DIMENSIONAMENTO

- 2.4.1. A capacidade do tanque criogênico, bem como do suprimento de reserva, deve ser dimensionada levando-se em consideração o fator de utilização previsto e a frequência estabelecida para seu fornecimento, de forma a assegurar o fornecimento ininterrupto dos gases, conforme NBR 12.188 e demais normativas pertinentes.

|                                                                                                                                                                                                                           |                                          |                    |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|--------------------|
|                                                                                                                                          | <b>TERMO DE REFERÊNCIA – CONTRATAÇÃO</b> | <b>PROCESSO Nº</b> |
|                                                                                                                                                                                                                           | <b>EMERGENCIAL DE SERVIÇOS - NLL</b>     | 2024-MT3P9         |
| <b>OBJETO:</b><br>CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO ININTERRUPTO DE GASES MEDICINAIS, LOCAÇÃO DE CILINDROS E TANQUE ESTACIONÁRIO DE OXIGENIO PARA ATENDER AO HOSPITAL DOUTOR DÓRIO SILVA |                                          |                    |
| <b>ÁREA DEMANDANTE:</b> Engenharia de Manutenção Predial                                                                                                                                                                  |                                          |                    |
| Padrão Versão: 01                                                                                                                                                                                                         |                                          |                    |

## 2.5. INSTALAÇÃO

2.5.1. A instalação do tanque, centrais de suprimento e respectivas baterias de reserva, e dos demais equipamentos envolvidos na prestação dos serviços, toda e qualquer obra civil e serviço que a CONTRATADA julgar necessário para essa instalação e para o perfeito funcionamento do sistema, será realizada, exclusivamente pela CONTRATADA, no prazo máximo de 10 (*dez*) dias, contados a partir da assinatura do contrato;

2.5.2. Sendo constatada pela CONTRATADA a necessidade da realização de adequações e qualquer obra civil, tais obras e adequações não poderão trazer qualquer impacto na continuidade do fornecimento dos respectivos Gases Medicinais;

2.5.3. Adequações e obras devem ser apresentadas para CONTRATANTE com respectivos projetos e cronogramas de execução para a devida aprovação, em 05 (*cinco*) dias úteis após a assinatura do contrato;

2.5.4. A CONTRATADA deverá atender a todas as medidas de segurança necessárias à instalação dos equipamentos, utilizar os Equipamentos de Proteção Individual (EPI's), para a proteção dos riscos aos profissionais e terceiros durante os procedimentos, bem como observar as normas vigentes quanto à localização e condições do ambiente da instalação de tais equipamentos;

2.5.5. Os profissionais envolvidos na instalação devem ser devidamente qualificados, estando subordinados a um Responsável Técnico da CONTRATADA, devidamente registrado no CREA/CFT;

2.5.6. Todos os equipamentos e ferramentas necessários à instalação dos equipamentos deverão ser fornecidos pela CONTRATADA;

2.5.7. Todo o procedimento de instalação será acompanhado pela equipe da CONTRATADA, sendo emitido, ao final dos serviços, relatório minucioso dos serviços realizados, em conformidade com a norma ABNT NBR Nº 12.188/2012 e demais normas correlatas.

## 2.6. ABASTECIMENTO

2.6.1. O abastecimento dos gases medicinais deverá ser realizado de forma a assegurar o fornecimento ininterrupto dos mesmos, seguindo rigorosamente os prazos estabelecidos em cronograma, exceto em casos não previstos inicialmente, decorrentes de situações emergenciais, quando o suprimento deverá ser realizado em, no máximo, 06 (*seis*) horas, contados a partir do registro do chamado via telefone e/ou e-mail;

2.6.2. Durante o abastecimento do tanque criogênico os técnicos da CONTRATADA deverão utilizar dispositivos que garantam a segurança total do procedimento e dos profissionais envolvidos, sendo de responsabilidade da CONTRATADA providenciar tais dispositivos;

2.6.3. O dimensionamento da central de reserva de cilindros deverá ser feito de forma a garantir o fornecimento ininterrupto dos gases.

|                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                    |  |                           |
|-----------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|---------------------------|
|  | TERMO DE REFERÊNCIA – CONTRATAÇÃO<br>EMERGENCIAL DE SERVIÇOS - NLL                                                                                                                                                 |  | PROCESSO Nº<br>2024-MT3P9 |
|                                                                                   | OBJETO:<br>CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO ININTERRUPTO DE GASES MEDICINAIS, LOCAÇÃO DE CILINDROS E TANQUE ESTACIONÁRIO DE OXIGENIO PARA ATENDER AO HOSPITAL DOUTOR DÓRIO SILVA |  |                           |
| ÁREA DEMANDANTE: Engenharia de Manutenção Predial                                 |                                                                                                                                                                                                                    |  |                           |
|                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                    |  | Padrão Versão: 01         |

## 2.7. TRANSPORTE

2.7.1. Todos os gases transportados pela CONTRATADA devem estar adequadamente classificados, marcados e rotulados, conforme declaração emitida pela própria CONTRATADA, constante na documentação de transporte: a classificação, a marcação e a simbologia de risco e manuseio são definidas na Resolução nº 420 de 12/02/2004 da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, consolidada com as alterações introduzidas pelas Resoluções nº 701, de 25/8/04, nº 1.644, de 26/9/06, nº 2.657, de 15/4/08, nº 2.975, de 18/12/08, nº 3.383, de 20/01/10, nº 3.632, de 09/2/11, nº 3.648, de 16/3/11 e nº 3.763, de 26/1/12;

2.7.2. A marcação deve ser exibida em cada equipamento (tanque) transportado de forma visível e legível, colocada sobre um fundo de cor contrastante à da superfície externa do equipamento (tanque) e deve estar localizada distante de outras marcações existentes. Esta marcação é composta do nome apropriado do gás para embarque e do número ONU correspondente, precedido das letras "UN" ou "ONU";

2.7.3. O rótulo de classe de risco do gás transportado deve estar afixado, de forma visível, em cada volume (tanque), próximo à marcação. Caso o volume tenha dimensões tão pequenas que os rótulos não possam ser satisfatoriamente afixados, eles podem ser colocados por meio de uma etiqueta aplicada ao volume. Cada rótulo deve ter o símbolo de identificação do risco, o número da classe ou subclasse e grupo de compatibilidade e quando aplicável o texto indicativo da natureza do risco. Além dos riscos aplicáveis à substância o rótulo deve conter também os símbolos de manuseio do volume;

2.7.4. Rótulos de risco devem estar também afixados à superfície exterior das unidades de transporte e de carga;

2.7.5. O transporte dos equipamentos e dos gases deverá ser realizado pela CONTRATADA em caminhões especiais, seguindo o estabelecido no Decreto Lei nº 96.044, de 18/05/88 do Ministério dos Transportes e na Resolução nº 420 da ANTT consolidada com as alterações introduzidas pelas Resoluções nº 701, de 25/8/04, nº 1.644, de 26/9/06, nº 2.657, de 15/4/08, nº 2.975, de 18/12/08, nº 3.383, de 20/01/10, nº 3.632, de 09/2/11, nº 3.648, de 16/3/11 e nº 3.763, de 26/01/12, demais normativas que vierem substituí-las e demais normativas vigentes pertinentes ao objeto.

## 2.8. MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS

2.8.1. Os critérios das manutenções preventivas e corretivas das unidades dos tanques de armazenamento e das centrais de reserva dos gases medicinais devem seguir o estabelecido nas normas técnicas vigentes e as prescrições do fabricante dos equipamentos, de forma a assegurar o fornecimento ininterrupto dos gases;

2.8.2. Mensalmente, durante as manutenções preventivas, a CONTRATADA deve efetuar testes no sistema de distribuição de gases que antecede a rede de gases em si, com a finalidade de evitar qualquer tipo de vazamento de gases no sistema de produção e de armazenamento, inclusive backup;

2.8.3. A manutenção técnica preventiva contempla os serviços efetuados para manter os equipamentos, funcionando em condições normais, tendo como objetivo diminuir as possibilidades de paralisações, compreendendo: manutenção do bom estado de conservação, substituição de componentes que comprometam o bom funcionamento, modificações

|                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                    |                           |
|-----------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|
|  | TERMO DE REFERÊNCIA – CONTRATAÇÃO<br>EMERGENCIAL DE SERVIÇOS - NLL                                                                                                                                                 | PROCESSO Nº<br>2024-MT3P9 |
|                                                                                   | OBJETO:<br>CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO ININTERRUPTO DE GASES MEDICINAIS, LOCAÇÃO DE CILINDROS E TANQUE ESTACIONÁRIO DE OXIGENIO PARA ATENDER AO HOSPITAL DOUTOR DÓRIO SILVA |                           |
|                                                                                   | ÁREA DEMANDANTE: Engenharia de Manutenção Predial                                                                                                                                                                  |                           |
|                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                    | Padrão Versão: 01         |

necessárias com objetivo de atualização dos aparelhos, limpeza, regulagem, inspeção, calibração e testes, entre outras ações que garantam a operacionalização dos equipamentos e instalações, devendo ser realizada no mínimo a cada 30 (*trinta*) dias;

2.8.4. A manutenção técnica corretiva contempla os serviços de reparos com a finalidade de eliminar os defeitos existentes nos equipamentos, por meio do diagnóstico do defeito apresentado, bem como, da correção de anormalidades, da realização de testes e calibrações que sejam necessárias para garantir o retorno do equipamento e da rede às condições normais de funcionamento. Compreende, inclusive, as substituições de peças e componentes, ajustes e reparos, de acordo com manuais do fabricante e normas técnicas específicas;

2.8.5. Juntamente com a instalação dos equipamentos, a CONTRATADA deverá entregar cronograma detalhado das atividades de manutenção preventiva para aprovação da CONTRATANTE;

2.8.6. No caso de manutenção corretiva, a CONTRATADA deve elaborar um relatório técnico da situação encontrada, bem como da solução aplicada para a correção do evento, incluindo as peças que foram substituídas (caso necessário) e o tempo gasto na manutenção. Todas as visitas, tanto para manutenção preventiva, como para manutenção corretiva, devem ser acompanhadas por um representante designado pela CONTRATANTE, bem como os relatórios emitidos nessas visitas que devem estar identificados e assinados por este representante;

2.8.7. A cada visita, tanto preventiva como corretiva, os técnicos deverão se reportar ao hospital, os quais emitirão relatórios minuciosos dos serviços realizados. Os relatórios deverão conter nomes e assinaturas dos técnicos da empresa CONTRATADA que executaram os trabalhos bem como o dos responsáveis pela manutenção do hospital (CONTRATANTE) que deverão acompanhar tais serviços;

2.8.8. Após a realização dos serviços, a CONTRATADA deverá promover um teste, objetivando verificar as condições de operacionalidade do sistema, na presença dos encarregados pela fiscalização da CONTRATANTE;

2.8.9. Todas as instalações realizadas pela CONTRATADA e equipamentos aplicados pela mesma deverão seguir as normas técnicas e de segurança ora vigentes, e deverão estar em perfeito estado de conservação, sem vazamentos ou defeitos;

2.8.10. As manutenções técnicas preventivas deverão ser efetuadas em data e horário previamente estabelecidos, de comum acordo, de modo que não interfiram nas atividades de funcionamento da unidade hospitalar;

2.8.11. O atendimento in loco pela CONTRATADA aos chamados de necessidades de manutenções técnicas corretivas, deverá ser realizado no prazo máximo de até 02 (*duas*) horas a partir da comunicação feita pela CONTRATANTE, nos casos de emergências que venham a comprometer o abastecimento dos gases medicinais;

2.8.12. A central de reserva deve garantir a continuidade do abastecimento até a resolução do problema;

2.8.13. O suporte técnico e o serviço de manutenção corretiva deverão estar à disposição 24 ( *vinte e quatro*) horas por dia, todos os dias da semana;

2.8.14. Na eventualidade de quebra ou manutenção técnica corretiva ou preventiva, não pode haver descontinuidade no fornecimento dos gases medicinais e serviços contratados. O

|                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                    |  |                           |
|-----------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|---------------------------|
|  | TERMO DE REFERÊNCIA – CONTRATAÇÃO<br>EMERGENCIAL DE SERVIÇOS - NLL                                                                                                                                                 |  | PROCESSO Nº<br>2024-MT3P9 |
|                                                                                   | OBJETO:<br>CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO ININTERRUPTO DE GASES MEDICINAIS, LOCAÇÃO DE CILINDROS E TANQUE ESTACIONÁRIO DE OXIGENIO PARA ATENDER AO HOSPITAL DOUTOR DÓRIO SILVA |  |                           |
|                                                                                   | ÁREA DEMANDANTE: Engenharia de Manutenção Predial                                                                                                                                                                  |  |                           |
|                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                    |  | Padrão Versão: 01         |

fornecimento deverá ter o mesmo valor daquele fixado em contrato, independentemente da solução adotada pela CONTRATADA, sem ônus adicional ao CONTRATANTE;

2.8.15. Durante as manutenções, os técnicos da CONTRATADA deverão utilizar dispositivos que garantam a segurança total dos procedimentos e dos profissionais envolvidos, sendo de responsabilidade da CONTRATADA providenciar tais dispositivos;

2.8.16. Qualquer procedimento de manutenção não poderá interromper o suprimento de gases, desta forma a CONTRATADA deverá certificar-se das medidas necessárias para evitar interrupções;

2.8.17. No término da vigência do CONTRATO, a fornecedora deverá alinhar a retirada dos equipamentos locados do sistema, sem ônus para a CONTRATANTE, de forma que não prejudique o fornecimento dos gases;

2.8.18. Os profissionais envolvidos na manutenção devem ser devidamente habilitados e qualificados, estando subordinados a um Responsável Técnico da CONTRATADA;

2.8.19. É de responsabilidade da empresa que fornece a prestação de serviços, a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos disponibilizados na prestação dos serviços, ou seja, dos cilindros (tanto da central de reservas, quanto dos cilindros de transporte), do tanque estacionário, incluindo a substituição de peças, quando necessário. Os equipamentos devem estar, durante todo o período de execução do contrato, em perfeitas condições de uso dentro dos seus prazos de vida útil.

### 3. JUSTIFICATIVAS

#### 3.1. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

3.1.1. Considerando que o uso de gases medicinais em atendimento de urgência/emergência visa restabelecer condições respiratórias aos pacientes acometidos subitamente por transtornos que impossibilitam resposta rápida do organismo, sendo necessário reposição imediata sob ameaça de risco de morte;

3.1.2. Considerando que o oxigênio é utilizado nas áreas da saúde abrangendo desde o serviço das urgências (centro cirúrgico, internação, recuperação e reanimação, entre outras), além disso é usado para auxiliar/tratar as infecções respiratórias agudas e também tem utilização nos processos envolvendo o CME e seus equipamentos;

3.1.3. Considerando que o objeto proposto é fundamental para manter em funcionamento uma unidade hospitalar, e com objetivo de buscar uma melhoria contínua no atendimento aos pacientes, faz-se necessária a contratação dos serviços de FORNECIMENTO ININTERRUPTO DE GASES MEDICINAIS E LOCAÇÃO DE CILINDROS E TANQUE CRIOGÊNICO para compor os serviços de urgência e emergência oferecidos pelo SUS no Hospital Doutor Dório Silva;

3.1.4. Considerando que o processo ordinário **2024-3426P** referente ao **FORNECIMENTO ININTERRUPTO DE GASES MEDICINAIS, LOCAÇÃO DE CILINDROS E TANQUE ESTACIONÁRIO DE OXIGENIO**, para atender ao Hospital Doutor Dório Silva – HDDS foi autuado mas, devido a urgência dos objetos deste termo, faz-se necessário também a contratação emergencial visto o momento de transição em que o hospital se encontra.

|                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                           |                                  |
|-----------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|
|  | <b>TERMO DE REFERÊNCIA – CONTRATAÇÃO</b><br><b>EMERGENCIAL DE SERVIÇOS - NLL</b>                                                                                                                                          | <b>PROCESSO Nº</b><br>2024-MT3P9 |
|                                                                                   | <b>OBJETO:</b><br>CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO ININTERRUPTO DE GASES MEDICINAIS, LOCAÇÃO DE CILINDROS E TANQUE ESTACIONÁRIO DE OXIGENIO PARA ATENDER AO HOSPITAL DOUTOR DÓRIO SILVA |                                  |
| <b>ÁREA DEMANDANTE:</b> Engenharia de Manutenção Predial                          |                                                                                                                                                                                                                           |                                  |
| Padrão Versão: 01                                                                 |                                                                                                                                                                                                                           |                                  |

### 3.2. JUSTIFICATIVA DO QUANTITATIVO:

3.2.1. O quantitativo solicitado no Lote 001 está demonstrado conforme tabela a seguir:

| LOCALIZAÇÃO DE INSTALAÇÃO | QUANTIDADE        |
|---------------------------|-------------------|
| UTI                       | 70 LEITOS         |
| CLÍNICA MÉDICA            | 116 LEITOS        |
| CIINICA CIRURGICA         | 47 LEITOS         |
| SALA VERMELHA             | 14 LEITOS         |
| CENTRO CIRURGICO          | 05 SALAS          |
| RPA                       | 07 LEITOS         |
| UCI                       | 15 LEITOS         |
| NEFROLOGIA                | 14 LEITOS         |
| <b>QUANTIDADE TOTAL</b>   | <b>288 LEITOS</b> |

### 3.3. DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP

3.3.1. O objeto a ser contratado será por meio do Sistema de Registro de Preços – SRP, conforme pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar - ETP, que consta devidamente instruído no processo:

( ) SIM ( X ) NÃO

### 4. DA CLASSIFICAÇÃO DO SERVIÇO

4.1. O objeto a ser contratado atende à condição de serviço comum conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar - ETP.

( X ) SIM ( ) NÃO ( ) NÃO SE APLICA

### 5. LOCAL DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1. Os serviços serão executados nas dependências da Unidade Hospitalar conforme a seguir:

| LOTE 001  |                             |                                                                                |
|-----------|-----------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|
| MUNICÍPIO | LOCAL                       | ENDEREÇO                                                                       |
| SERRA     | HOSPITAL DOUTOR DÓRIO SILVA | Av. Eldes Scherrer Souza, s/n - Parque Res. Laranjeiras, Serra - ES, 29165-680 |

### 6. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

6.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do art. 75, inciso VIII da Lei 14.133/2021.

### 7. DO PRAZO PARA INÍCIO DA EXECUÇÃO

7.1. A CONTRATADA deverá iniciar a execução dos serviços objeto do contrato de imediato após o início da vigência contratual, nas seguintes condições:

7.1.1. A empresa deverá **entregar e instalar** 100% (*cem por cento*) dos equipamentos solicitados no Lote 001, em até 15 (*quinze*) dias corridos, contados a partir da data posterior à assinatura do contrato.

|                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                  |                                  |
|-----------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|
|  | <b>TERMO DE REFERÊNCIA – CONTRATAÇÃO</b><br><b>EMERGENCIAL DE SERVIÇOS - NLL</b>                                                                                                                                                 | <b>PROCESSO Nº</b><br>2024-MT3P9 |
|                                                                                   | <b>OBJETO:</b><br><b>CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO ININTERRUPTO DE GASES MEDICINAIS, LOCAÇÃO DE CILINDROS E TANQUE ESTACIONÁRIO DE OXIGENIO PARA ATENDER AO HOSPITAL DOUTOR DÓRIO SILVA</b> |                                  |
| <b>ÁREA DEMANDANTE: Engenharia de Manutenção Predial</b>                          |                                                                                                                                                                                                                                  |                                  |
| Padrão Versão: 01                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                  |                                  |

7.1.2. O recebimento do objeto será efetuado por funcionário indicado pelo CONTRATANTE, o qual poderá, junto à CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas na entrega e/ou instalação dos materiais, ou até mesmo substituí-los por outros novos.

## 8. DA VISITA TÉCNICA

( X ) APLICA

( ) NÃO SE APLICA

8.1. A Visita Técnica, FACULTATIVA, nos locais onde serão realizados os serviços, podendo ser agendada junto à Coordenação de Engenharia do HDDS, situado na Av. Eldes Scherrer Souza, s/n - Parque Res. Laranjeiras, Serra - ES, 29165-680, pelo telefone (27) 3218-9249, ou endereço eletrônico [carq.hdds@inovacapixaba.es.gov.br](mailto:carq.hdds@inovacapixaba.es.gov.br), das 08h00 às 18h00 horas;

8.2. A licitante deve ser representada por seus administradores, procuradores ou prepostos, que devem apresentar documento de identificação, procuração, carta de preposição ou outro documento hábil a comprovar o vínculo da pessoa indicada para a respectiva visita;

8.3. Para todos os efeitos, considerar-se-á que o interessado tem pleno conhecimento do local e de todas as informações para execução do objeto, não podendo alegar posteriormente a sua insuficiência, nem pleitear modificações nos preços, prazos e condições ou requerer o reequilíbrio econômico-financeiro em decorrência da falta de informações sobre o objeto;

8.4. O transporte para deslocamento aos locais das visitas será de inteira responsabilidade dos interessados;

8.5. Todos os interessados devem preencher declaração de que têm conhecimento do local em que serão prestados os serviços.

## 9. PAGAMENTO

9.1. A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelo serviço efetivamente prestado no mês de referência, após a apresentação da Nota Fiscal correspondente, devidamente aceita pela CONTRATANTE, vedada a antecipação;

9.1.1. A CONTRATADA deverá apresentar a nota fiscal à CONTRATANTE até o 5º (quinto) dia útil subsequente da prestação do serviço, devidamente aceita pela CONTRATANTE;

9.1.2. A Nota Fiscal deverá ser emitida no CNPJ da unidade hospitalar (filial);

9.2. O pagamento far-se-á por meio de uma única transferência bancária e será realizado até 30 (trinta) dias após a apresentação da Nota Fiscal;

9.2.1. Os pagamentos serão sempre realizados por meio de transferência bancária, devendo a CONTRATADA informar o domicílio bancário na Nota Fiscal;

9.3. Os pagamentos ficam condicionados ainda à apresentação das certidões de regularidade fiscal e trabalhista, junto com as Notas Fiscais;

9.4. Se houver alguma incorreção na Nota Fiscal, esta será devolvida à CONTRATADA para correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento será contado a partir da data de apresentação da nova Nota Fiscal, sem qualquer ônus ou correção a ser paga pela CONTRATANTE;

|                                                                                                                                                                                                                                  |                                          |                    |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|--------------------|
|                                                                                                                                                 | <b>TERMO DE REFERÊNCIA – CONTRATAÇÃO</b> | <b>PROCESSO Nº</b> |
|                                                                                                                                                                                                                                  | <b>EMERGENCIAL DE SERVIÇOS - NLL</b>     | 2024-MT3P9         |
| <b>OBJETO:</b><br><b>CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO ININTERRUPTO DE GASES MEDICINAIS, LOCAÇÃO DE CILINDROS E TANQUE ESTACIONÁRIO DE OXIGENIO PARA ATENDER AO HOSPITAL DOUTOR DÓRIO SILVA</b> |                                          |                    |
| <b>ÁREA DEMANDANTE: Engenharia de Manutenção Predial</b>                                                                                                                                                                         |                                          |                    |
| Padrão Versão: 01                                                                                                                                                                                                                |                                          |                    |

9.5. Nos termos do Decreto Estadual nº 5.460-R/2023 e da Instrução Normativa RFB nº 1.234/2012 ou a que vier a substituí-la, a CONTRATANTE deverá proceder a retenção do Imposto de Renda (IR) na Fonte ao efetuar qualquer pagamento à pessoa jurídica pelo fornecimento de bens ou prestação de serviços;

9.5.1. A CONTRATADA deverá emitir a(s) nota(s) fiscal(is), fatura(s) ou qualquer(quaisquer) outro(s) documento(s) de cobrança com o destaque do IR na Fonte;

9.5.2. Excetuam-se se dessa obrigação as hipóteses elencadas no art. 4º da IN RFB nº 1.234/2012, devendo a CONTRATADA apresentar, em conjunto com os demais documentos de cobrança, declaração do respectivo enquadramento, na forma dos anexos da referida Instrução Normativa.

## 10. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes deste objeto correrão à conta do orçamento da Fundação iNOVA Capixaba e serão especificadas no tempo da contratação ou emissão da ordem de serviço ou instrumento equivalente.

## 11. RESPONSABILIDADES DAS PARTES

### 11.1. RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

11.1.1. A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações, assumindo os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

11.1.2. Executar os serviços conforme especificações deste Termo de Referência e de sua proposta, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;

11.1.3. A CONTRATADA deverá manter devidamente limpos e mantidos (higienização, capina, pintura, sinalização, entre outros), os locais onde se realizarem os serviços;

11.1.4. Responder por perdas e danos que venham a sofrer a CONTRATANTE e/ou terceiros, em razão de ação e/ou omissão dolosa ou culposa de seus empregados, quando nas suas dependências ou nas da unidade hospitalar, reparando ou indenizando os prejuízos, independentemente de outras cominações legais a que estiver sujeita;

11.1.5. Manter seus empregados e/ou prestadores de serviços com uniformes/vestimentas limpas, em bom estado de conservação, fornecendo a eles crachá de identificação – de uso obrigatório - conforme padrão pré-estabelecido pela Fundação iNOVA Capixaba e, provê-los com os equipamentos de proteção individual – EPI'S, arcando com as despesas advindas destas exigências, em conformidade com a Norma Regulamentadora Número 6, do Ministério do Trabalho, de acordo com o exigido para cada categoria;

11.1.6. Sujeitar-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da CONTRATANTE, prestando todas as informações solicitadas, com referência à execução dos serviços;

11.1.7. Cumprir a legislação trabalhista, previdenciária e social dos profissionais alocados, inclusive no que refere-se à jornada de trabalho e ao pagamento de salário no prazo legal e, ainda, comprovação mensal em conjunto com a apresentação da Nota Fiscal;

11.1.8. A CONTRATADA obedecerá às normas e os procedimentos internos atinentes às rotinas diárias dos locais onde os serviços serão prestados;

11.1.9. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da presente contratação;

|                                                                                                                                                                                                                                  |                                          |                    |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|--------------------|
|                                                                                                                                                 | <b>TERMO DE REFERÊNCIA – CONTRATAÇÃO</b> | <b>PROCESSO Nº</b> |
|                                                                                                                                                                                                                                  | <b>EMERGENCIAL DE SERVIÇOS - NLL</b>     | 2024-MT3P9         |
| <b>OBJETO:</b><br><b>CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO ININTERRUPTO DE GASES MEDICINAIS, LOCAÇÃO DE CILINDROS E TANQUE ESTACIONÁRIO DE OXIGENIO PARA ATENDER AO HOSPITAL DOUTOR DÓRIO SILVA</b> |                                          |                    |
| <b>ÁREA DEMANDANTE: Engenharia de Manutenção Predial</b>                                                                                                                                                                         |                                          |                    |
| Padrão Versão: 01                                                                                                                                                                                                                |                                          |                    |

- 11.1.10. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;
- 11.1.11. Notificar a CONTRATANTE, por escrito, qualquer alteração na razão social ou de seu contrato acionário e de mudança em sua Diretoria, contrato ou estatuto, apresentando no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contatos do registro da alteração, cópia autenticada da Certidão da Junta Comercial e/ou do Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas;
- 11.1.12. Utilizar, para a realização dos serviços, profissionais devidamente habilitados, reservando-se a CONTRATANTE o direito de exigir a substituição daqueles que comprovadamente não estejam cumprindo as exigências constantes do Termo de Referência;
- 11.1.13. Observar diretrizes organizacionais e dispositivos legais, bem como preencher corretamente os documentos referentes ao atendimento, quando for o caso, apresentando-os de forma legível e completa;
- 11.1.14. Responsabilizar-se integralmente pelos profissionais, primando pela qualidade, desempenho, eficiência e produtividade, visando a execução dos trabalhos durante toda a vigência do contrato, dentro dos prazos e condições estipulados;
- 11.1.15. Realizar treinamentos pertinentes com a equipe de Manutenção/ Engenharia Predial e Clínica do Hospital Estadual dr. Dório Silva sem ônus à CONTRATANTE;
- 11.1.16. Providenciar a correção das deficiências apontadas pela CONTRATANTE quanto à execução dos serviços de modo a evitar qualquer prejuízo à execução do objeto, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento;
- 11.1.17. Prestar os serviços com a qualidade assegurada, e nos parâmetros definidos neste Termo de Referência;
- 11.1.18. Assumir total responsabilidade, inclusive por seus sócios e colaboradores, em manter absoluto e irrestrito sigilo sobre o conteúdo das informações que digam respeito à CONTRATANTE, a que vier a ter conhecimento por força da prestação dos serviços ora contratados, vindo a responder, portanto, por todo e qualquer dano que o descumprimento da obrigação aqui assumida venha a ocasionar à CONTRATANTE;
- 11.1.19. Todas as informações, resultados, relatórios e quaisquer outros documentos obtidos e/ou elaborados pela CONTRATADA na execução dos serviços a serem contratados, serão de exclusiva propriedade da CONTRATANTE, não podendo a CONTRATADA utilizá-los para qualquer fim, ou divulgá-los, reproduzi-los ou veiculá-los, a não ser que prévia e expressamente autorizada pela CONTRATANTE;
- 11.1.20. Zelar para que sejam cumpridas as normas internas da CONTRATANTE, assim como pela prestação dos serviços relativos à segurança e à prevenção de acidentes e outras normas diretamente relacionadas à execução dos serviços;
- 11.1.21. Designar preposto encarregado do relacionamento com a CONTRATANTE para o gerenciamento do contrato;
- 11.1.22. Exibir, quando solicitado pela CONTRATANTE, a competente comprovação de estarem sendo satisfeitos todos os encargos e obrigações trabalhistas, previdenciários e fiscais, como empregadora/CONTRATANTE;
- 11.1.23. Exigir que os profissionais alocados aos serviços executem unicamente as tarefas compatíveis com a categoria profissional a que pertençam;

|                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                    |  |                           |
|-----------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|---------------------------|
|  | TERMO DE REFERÊNCIA – CONTRATAÇÃO<br>EMERGENCIAL DE SERVIÇOS - NLL                                                                                                                                                 |  | PROCESSO Nº<br>2024-MT3P9 |
|                                                                                   | OBJETO:<br>CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO ININTERRUPTO DE GASES MEDICINAIS, LOCAÇÃO DE CILINDROS E TANQUE ESTACIONÁRIO DE OXIGENIO PARA ATENDER AO HOSPITAL DOUTOR DÓRIO SILVA |  |                           |
|                                                                                   | ÁREA DEMANDANTE: Engenharia de Manutenção Predial                                                                                                                                                                  |  |                           |
|                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                    |  | Padrão Versão: 01         |

11.1.24. Assegurar capacitação dos profissionais encarregados de operar os equipamentos necessários à prestação dos serviços;

11.1.25. Assegurar que o seu quadro de profissionais:

a) mantenha sigilo quanto às informações confidenciais de que tiver conhecimento no desempenho das suas funções;

b) guarde absoluto respeito pela vida humana, atuando sempre em benefício do paciente e jamais utilizar seus conhecimentos para gerar sofrimento físico ou moral, para o extermínio do ser humano ou para permitir a acobertar tentativa contra sua dignidade e integridade;

11.1.26. Indenizar a CONTRATANTE no caso de avaria ou subtração de seus bens ou valores, como por acesso indevido a informações sigilosas ou de uso restrito da CONTRATANTE, na eventualidade de terem sido tais atos praticados por profissionais da CONTRATADA;

11.1.27. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados conforme Lei 14.133/21;

11.1.28. A responsabilidade técnica e profissional pela prestação dos serviços, bem como, civil, administrativa e criminal junto a terceiros e órgãos competentes, será exclusiva da CONTRATADA;

11.1.29. Executar os serviços em conformidade com o contrato resultante do Termo de Referência, obedecendo rigorosamente o disposto no respectivo Termo e seus Anexos, independentemente de transcrição ou anexação;

11.1.30. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, o objeto com avarias ou defeitos que não sejam urgentes, no prazo máximo de 48 (*quarenta e oito*) horas, contados a partir da notificação que lhe for entregue oficialmente, via e-mail, whatsapp, E-Docs e/ou outro meio de comunicação acordado entre as partes durante a vigência do contrato, sem ônus à CONTRATANTE;

11.1.31. Submeter previamente, por escrito, à CONTRATANTE, para análise e aprovação, qualquer mudança no método de execução do serviço que fuja das especificações constantes deste Termo de Referência;

11.1.32. Responder pelos vícios e defeitos do material e assumir os gastos e despesas que se fizerem necessários para o adimplemento das obrigações decorrentes da aquisição;

11.1.33. Após cada manutenção preventiva, a CONTRATADA deverá entregar via email para o fiscal um relatório técnico descrevendo as ações realizadas;

11.1.34. Após cada manutenção corretiva, a CONTRATADA deverá entregar via email para o fiscal um relatório técnico descrevendo as ações realizadas;

11.1.35. Todas as peças englobadas nos processos de manutenções corretivas e preventivas são de inteira responsabilidade de fornecimento e instalação da CONTRATADA, sem ônus à CONTRATANTE;

11.1.36. A CONTRATADA não poderá alegar o mau uso dos equipamentos e cilindros quando ocorrer o desgaste natural das peças, ou pelo uso adequado e contínuo dos mesmos;

11.1.37. Quando a CONTRATADA alegar o mau uso por parte do usuário, deverá apresentar provas e evidências técnicas e fotográficas que baseiem tal alegação;

|                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                    |  |                           |
|-----------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|---------------------------|
|  | TERMO DE REFERÊNCIA – CONTRATAÇÃO<br>EMERGENCIAL DE SERVIÇOS - NLL                                                                                                                                                 |  | PROCESSO Nº<br>2024-MT3P9 |
|                                                                                   | OBJETO:<br>CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO ININTERRUPTO DE GASES MEDICINAIS, LOCAÇÃO DE CILINDROS E TANQUE ESTACIONÁRIO DE OXIGENIO PARA ATENDER AO HOSPITAL DOUTOR DÓRIO SILVA |  |                           |
|                                                                                   | ÁREA DEMANDANTE: Engenharia de Manutenção Predial                                                                                                                                                                  |  |                           |
|                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                    |  | Padrão Versão: 01         |

11.1.38. Os equipamentos a serem instalados devem ser resistentes ao uso em ambiente hospitalar com alto fluxo de pessoas, não podendo ser alegado pela CONTRATADA a fragilidade das peças;

11.1.39. Disponibilizar ao responsável pela fiscalização do serviço da unidade, o cronograma de manutenções preventivas dos equipamentos até 15 (quinze) dias após a vigência do contrato;

11.1.40. A CONTRATADA deverá confirmar mensalmente com o fiscal do contrato a data e o horário das manutenções preventivas;

11.1.41. Certificações por órgãos credenciados pelo INMETRO, a serem apresentados no ato da assinatura do contrato;

11.1.42. Aprovação em todos os ensaios obrigatórios (pressão hidrostática, fadiga, controle de nível microbiológico e determinação de extraíveis);

11.1.43. Certificação nos termos da Portaria n.º 344 de 22 de julho de 2014 – INMETRO, a ser apresentado no ato da assinatura do contrato.

## 12. RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE

12.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais e exigências informadas neste Termo de Referência;

12.2. Efetuar o pagamento à CONTRATADA no valor correspondente aos serviços prestados, no prazo e forma estabelecidos neste Termo de Referência e seus anexos;

12.3. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por empregado especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

12.4. A Fundação não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados a esta contratação, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## 13. CONDIÇÕES DA HABILITAÇÃO

13.1. Os documentos necessários à habilitação deverão estar com prazo vigente, à exceção daqueles que, por sua natureza, não contenham validade, não sendo aceitos “protocolos de entrega” ou “solicitação de documento” em substituição aos documentos exigidos;

13.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação, será verificada o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) Cadastro de Fornecedores do Estado do Espírito Santo – CRC/ES;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União.

|                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                  |                                  |
|-----------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|
|  | <b>TERMO DE REFERÊNCIA – CONTRATAÇÃO</b><br><b>EMERGENCIAL DE SERVIÇOS - NLL</b>                                                                                                                                                 | <b>PROCESSO Nº</b><br>2024-MT3P9 |
|                                                                                   | <b>OBJETO:</b><br><b>CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO ININTERRUPTO DE GASES MEDICINAIS, LOCAÇÃO DE CILINDROS E TANQUE ESTACIONÁRIO DE OXIGENIO PARA ATENDER AO HOSPITAL DOUTOR DÓRIO SILVA</b> |                                  |
| <b>ÁREA DEMANDANTE: Engenharia de Manutenção Predial</b>                          |                                                                                                                                                                                                                                  |                                  |
| Padrão Versão: 01                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                  |                                  |

#### 14. REGULARIDADE FISCAL, TRABALHISTA E QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- 14.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- 14.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante certidão conjunta expedida pela RFB/PGFN, referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social;
- 14.3. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual (onde for sediada a empresa e a do Estado do Espírito Santo, quando a sede não for deste Estado);
- 14.4. Prova de regularidade com a Fazenda Pública Municipal da sede da licitante;
- 14.5. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;
- 14.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa;
- 14.7. Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, observada a data de validade definida no instrumento.

#### 15. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DA EMPRESA

( ☒ ) APLICA

( ☐ ) NÃO SE APLICA

- 15.1. Alvará Sanitário (ou Licença Sanitária/Licença de Funcionamento) da empresa licitante, expedido pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, tal como exigido pela Lei Federal nº 6.360/76 (art. 2º), Decreto Federal nº 79.094/77 (art. 2º), Portaria Federal nº 2.814 de 29/05/98 e/ou outras pertinentes;
- 15.2. Não serão aceitos atestados e/ou Certidões de Acervos parciais, referentes a serviços em andamento com menos de 12 meses;
- 15.3. Declarações de possuir instalações, equipamentos e equipe técnica adequada para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos, conforme legislações vigentes e pertinentes;
- 15.4. Declarações de possuir estrutura de distribuição em condições de atender solicitações de abastecimento de forma ininterrupta e sem prejuízo para o Hospital Estadual Dr. Dório Silva;
- 15.5. Declarações da licitante de que atende às exigências da ANVISA e Agência Nacional de Transporte Terrestre – ANTT, quando aplicável, e às legislações vigentes no decorrer do contrato;
- 15.6. Declarações de que todos os gases transportados pela licitante deverão estar adequadamente classificados, marcados e rotulados, conforme resolução nº. 420 de 12/02/2004 da Agência Nacional de Transportes terrestres – ANTT;
- 15.7. Autorização de Funcionamento para Fabricação de Gases Medicinais – AFE, quando aplicável:
  - 15.7.1. Conforme orientação das Resoluções RDC 16, de 01 de abril de 2014 e alterações e RDC 671, de 30 de março de 2022;
  - 15.7.2. A exigência é cabível para empresas e suas filiais que tenham atividades relacionadas à área de química com produção, separação, condensação, liquefação, armazenagem e comercialização de gases;

|                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                  |                                  |
|-----------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|
|  | <b>TERMO DE REFERÊNCIA – CONTRATAÇÃO</b><br><b>EMERGENCIAL DE SERVIÇOS - NLL</b>                                                                                                                                                 | <b>PROCESSO Nº</b><br>2024-MT3P9 |
|                                                                                   | <b>OBJETO:</b><br><b>CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO ININTERRUPTO DE GASES MEDICINAIS, LOCAÇÃO DE CILINDROS E TANQUE ESTACIONÁRIO DE OXIGENIO PARA ATENDER AO HOSPITAL DOUTOR DÓRIO SILVA</b> |                                  |
| <b>ÁREA DEMANDANTE: Engenharia de Manutenção Predial</b>                          |                                                                                                                                                                                                                                  |                                  |
| Padrão Versão: 01                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                  |                                  |

15.8. Registro ou inscrição da empresa licitante e de seu(s) profissional (is) indicado(s) como responsável (is) técnico(s) (RT) junto ao Conselho da categoria profissional correspondente (CRQ ou CRF);

15.10. Será considerada comprovação de registro ou inscrição da empresa licitante e dos respectivos profissionais indicados como RT, a Certidão emitida pelo respectivo Conselho ao qual estiverem vinculados, na validade na data de apresentação das propostas;

15.11. Comprovação de que o profissional indicado pela licitante, como responsável técnico pelos equipamentos e instalações para uso no fornecimento de gases medicinais, seja detentor de no mínimo 01 (uma) CAT, por execução de serviços de características semelhantes ao objeto da licitação;

## 16. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

16.1. A Fundação designará formalmente, em instrumento próprio, o(s) colaborador(es) responsável(is) pela gestão e fiscalização do serviço a ser contratado para acompanhamento do objeto deste Termo de Referência.

## 17. GARANTIA DO CONTRATO

( x ) APLICA

( ) NÃO SE APLICA

17.1. Será exigida a garantia da contratação no percentual de 5% (cinco por cento) no valor total da contratação;

17.1.1. Caberá a CONTRATADA optar por uma das seguintes modalidades de garantia, na forma prevista na Lei: a) caução; b) seguro-garantia; c) fiança bancária.

## 18. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

18.1. O não cumprimento total ou parcial das obrigações assumidas na forma e prazos estabelecidos sujeitará a Contratada às penalidades constantes na legislação em vigor, sempre assegurados os princípios do contraditório e da ampla defesa, que estarão descritas no instrumento contratual;

18.2. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo próprio, o que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se além da disciplina legal o disposto neste termo, no contrato quanto ao procedimento e outras condições;

18.3. As sanções estão previstas na legislação em vigor e estarão descritas no contrato ou instrumento equivalente;

18.4. Pela inexecução total ou parcial do contrato a INOVA poderá, mediante regular processo administrativo, garantindo-se o contraditório e a ampla defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

18.4.1. Advertência;

18.4.2. Multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;

18.4.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a INOVA, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

18.5. A advertência escrita ocorrerá no caso de não cumprimento de quaisquer das

|                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                    |  |                           |
|-----------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|---------------------------|
|  | TERMO DE REFERÊNCIA – CONTRATAÇÃO<br>EMERGENCIAL DE SERVIÇOS - NLL                                                                                                                                                 |  | PROCESSO Nº<br>2024-MT3P9 |
|                                                                                   | OBJETO:<br>CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO ININTERRUPTO DE GASES MEDICINAIS, LOCAÇÃO DE CILINDROS E TANQUE ESTACIONÁRIO DE OXIGENIO PARA ATENDER AO HOSPITAL DOUTOR DÓRIO SILVA |  |                           |
|                                                                                   | ÁREA DEMANDANTE: Engenharia de Manutenção Predial                                                                                                                                                                  |  |                           |
|                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                    |  | Padrão Versão: 01         |

obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para o serviço contratado. A advertência também será emitida quando uma entrega prevista no termo de referência enquadrar-se no Índice de Medição de Resultado – IMR;

18.6. A multa é uma sanção pecuniária que será imposta à CONTRATADA, pela autoridade competente responsável pelo contrato por atraso injustificado na execução do objeto da licitação, inexecução parcial ou total, ou infrações gerais, conforme detalhamento:

18.6.1. 15% (*quinze por cento*) sobre o valor de sua proposta final vencedora, em caso de recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, ordem de serviço ou instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela CONTRATANTE, não aceitar a nota de empenho no prazo de validade de sua proposta vencedora;

18.6.2. No caso de ocorrências de retardamento da entrega do objeto, será aplicável sobre o valor da ordem ou ordens de serviço do contrato em atraso, conforme detalhamento:

Multa compensatória de 0,3333% (*zero virgula trinta e três por cento (dízima periódica)*) por dia de atraso, a partir do atraso admissível considerado no IMR, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente, até o limite de 10% (*dez por cento*), que corresponde até 30 (*trinta*) dias de atraso;

18.6.3. Multa compensatória de 0,1666666 % (*zero virgula dezesseis por cento (dízima periódica)*) por dia de atraso, a partir do atraso admissível considerado no IMR, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente, a partir do 31º (*trigésimo primeiro*) dia de atraso, até o 90º (*nonagésimo*) dia de atraso;

18.6.4. A partir de 90 (*noventa*) dias de atraso, a contratação será rescindida;

18.6.5. 20% (*vinte por cento*), no caso de inexecução contratual parcial quando houver inexecução de ordem de serviço, sobre o valor da ordem de serviço;

18.6.6. 30% (*trinta por cento*), no caso de inexecução contratual total na situação em que a inexecução ocorrer em todas as ordens de serviço do contrato, sobre o valor do contrato;

18.6.7. A aplicação da multa por inexecução do contrato independe da multa por atraso eventualmente já aplicada ou em fase de aplicação, podendo ser aplicada cumulativamente;

18.6.8. No caso de ocorrências diversas poderão ser atribuídos, cumulativamente, os seguintes graus às infrações, conforme sistemática:

18.6.8.1. Na primeira ocorrência, aplica-se a advertência;

18.6.8.2. No caso de reincidência, aplica-se multa conforme graus e percentuais definidos na Tabela 2 e 3:

|                                                                                                                                                                                                                                  |                                          |                    |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|--------------------|
|                                                                                                                                                 | <b>TERMO DE REFERÊNCIA – CONTRATAÇÃO</b> | <b>PROCESSO Nº</b> |
|                                                                                                                                                                                                                                  | <b>EMERGENCIAL DE SERVIÇOS - NLL</b>     | 2024-MT3P9         |
| <b>OBJETO:</b><br><b>CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO ININTERRUPTO DE GASES MEDICINAIS, LOCAÇÃO DE CILINDROS E TANQUE ESTACIONÁRIO DE OXIGENIO PARA ATENDER AO HOSPITAL DOUTOR DÓRIO SILVA</b> |                                          |                    |
| <b>ÁREA DEMANDANTE: Engenharia de Manutenção Predial</b>                                                                                                                                                                         |                                          |                    |
| Padrão Versão: 01                                                                                                                                                                                                                |                                          |                    |

TABELA 2 – PERCENTAGEM CORRESPONDENTE

| GRAU | CORRESPONDÊNCIA<br>(em relação ao valor mensal da NOTA FISCAL do contrato) |
|------|----------------------------------------------------------------------------|
| 01   | 0,20 %                                                                     |
| 02   | 1,00 %                                                                     |
| 03   | 2,00 %                                                                     |
| 04   | 3,00 %                                                                     |
| 05   | 5,00 %                                                                     |

TABELA 3 – DESCRITIVO DAS INFRAÇÕES

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                         | GRAU | INCIDÊNCIA                |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|---------------------------|
| 1    | Fornecer informação pérfida de serviço                                                                            | 04   | Por ocorrência            |
| 2    | Destruir ou danificar documentos por culpa ou dolo de seus Agentes                                                | 03   | Por ocorrência            |
| 3    | Utilizar as dependências da CONTRATANTE para fins diversos do objeto do contrato                                  | 04   | Por ocorrência            |
| 4    | Recusar-se a executar serviço determinado pela CONTRATANTE, sem motivo justificado                                | 02   | Por ocorrência            |
| 5    | Permitir situação que crie a possibilidade de causar ou cause dano físico, lesão corporal ou consequências letais | 05   | Por ocorrência            |
| 6    | Retirar da unidade hospitalar quaisquer materiais, previstos em contrato, sem autorização prévia da CONTRATANTE   | 01   | Por item e por ocorrência |
| 7    | Deixar de cumprir horário estabelecido pelo contrato ou determinado pela CONTRATANTE                              | 02   | Por empregado e por dia   |
| 8    | Subcontratar quaisquer serviços sem autorização prévia da CONTRATANTE                                             | 02   | Por ocorrência            |
| 9    | Apresentar preposto sem treinamento, qualificação e/ou remuneração compatíveis com a função.                      | 03   | Por ocorrência e por dia  |
| 10   | Deixar de repor equipamento após 48 (quarenta e oito) horas.                                                      | 04   | Por ocorrência e por dia  |

|                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                           |  |                                  |
|-----------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|----------------------------------|
|  | <b>TERMO DE REFERÊNCIA – CONTRATAÇÃO<br/>EMERGENCIAL DE SERVIÇOS - NLL</b>                                                                                                                                                |  | <b>PROCESSO Nº</b><br>2024-MT3P9 |
|                                                                                   | <b>OBJETO:</b><br>CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO ININTERRUPTO DE GASES MEDICINAIS, LOCAÇÃO DE CILINDROS E TANQUE ESTACIONÁRIO DE OXIGENIO PARA ATENDER AO HOSPITAL DOUTOR DÓRIO SILVA |  |                                  |
|                                                                                   | <b>ÁREA DEMANDANTE:</b> Engenharia de Manutenção Predial                                                                                                                                                                  |  |                                  |
|                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                           |  | Padrão Versão: 01                |

18.7. A multa será executada após regular processo administrativo, oferecido à CONTRATADA a oportunidade do contraditório e ampla defesa, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação:

18.7.1. Mediante desconto no valor da garantia depositada do respectivo contrato;

18.7.2. Mediante desconto no valor das entregas devidas à CONTRATADA;

18.7.3. Mediante procedimento administrativo ou judicial de execução;

18.8. Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá à CONTRATADA pela sua diferença, devidamente atualizada pelo Índice Geral de Preços de Mercado (IGPM) ou equivalente, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela INOVA ou cobrados judicialmente. O atraso, para efeito de cálculo de multa, será contado em dias corridos, a partir do dia seguinte ao do vencimento do prazo de entrega considerando o atraso admissível do IMR, se dia de expediente normal na repartição interessada, ou no primeiro dia útil seguinte;

18.9. No caso de multa, cuja apuração ainda esteja em processamento, ou seja, na fase da defesa prévia, a CONTRATANTE poderá fazer a retenção do valor correspondente à multa, do pagamento em questão, até a decisão final da defesa prévia. Caso a defesa prévia seja aceita, ou aceita parcialmente, pela CONTRATANTE, o valor retido correspondente será depositado em favor da CONTRATADA, em até 5 (cinco) dias úteis a contar da data da decisão final da defesa apresentada;

18.10. As multas não têm caráter indenizatório e seu pagamento não eximirá a CONTRATADA de ser acionada judicialmente pela responsabilidade civil derivada de perdas e danos junto à CONTRATANTE, decorrentes das infrações cometidas;

18.11. A sanção de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a INOVA poderá também ser aplicada à empresa ou ao profissional que:

18.11.1. Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

18.11.2. Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

18.11.3. Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a INOVA em virtude de atos ilícitos praticados;

18.11.4. Convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato;

18.11.5. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

18.11.6. Apresentar documentação falsa exigida para o certame;

18.11.7. Ensejar o retardamento da execução do objeto da licitação;

18.11.8. Não mantiver a proposta;

18.11.9. Falhar ou fraudar na execução do contrato; e

18.11.10. As sanções previstas nos itens 18.4.1 e 18.4.3 poderão ser aplicadas cumulativamente com a do item 18.4.2;

18.12. A aplicação das penalidades previstas neste item é de competência exclusiva das autoridades designadas, por meio do devido processo legal, garantindo-se o contraditório e a ampla defesa.

|                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                    |  |                           |
|-----------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|---------------------------|
|  | TERMO DE REFERÊNCIA – CONTRATAÇÃO<br>EMERGENCIAL DE SERVIÇOS - NLL                                                                                                                                                 |  | PROCESSO Nº<br>2024-MT3P9 |
|                                                                                   | OBJETO:<br>CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO ININTERRUPTO DE GASES MEDICINAIS, LOCAÇÃO DE CILINDROS E TANQUE ESTACIONÁRIO DE OXIGENIO PARA ATENDER AO HOSPITAL DOUTOR DÓRIO SILVA |  |                           |
|                                                                                   | ÁREA DEMANDANTE: Engenharia de Manutenção Predial                                                                                                                                                                  |  |                           |
|                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                    |  | Padrão Versão: 01         |

## 19. CONDIÇÕES GERAIS

19.1. Caso haja a descontinuidade da especialidade/serviço contratado na unidade hospitalar, a Fundação se reserva no direito de encerrar o contrato sem que incida qualquer tipo de penalidade para esta, devendo seguir as regras instituídas em contrato.

## 20. RESPONSÁVEIS PELO TERMO DE REFERÊNCIA

20.1. Este Termo de Referência foi elaborado pelo setor de Engenharia – HDDS.

## 21. DA DECLARAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DA MINUTA PADRONIZADA

21.1. Declaro(amos) que, para a elaboração deste Termo de Referência, foi utilizada a minuta padronizada do TR exclusivo para serviço, extraída do site oficial da Fundação Inova Capixaba em 14/03/2024.

**Fernando Barcelos Mercier**

Coordenador de Engenharia Hospitalar – Inova Capixaba - HDDS

|                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                           |                                  |
|-----------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|
|  | <b>TERMO DE REFERÊNCIA – CONTRATAÇÃO<br/>EMERGENCIAL DE SERVIÇOS - NLL</b>                                                                                                                                                | <b>PROCESSO Nº</b><br>2024-MT3P9 |
|                                                                                   | <b>OBJETO:</b><br>CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO ININTERRUPTO DE GASES MEDICINAIS, LOCAÇÃO DE CILINDROS E TANQUE ESTACIONÁRIO DE OXIGENIO PARA ATENDER AO HOSPITAL DOUTOR DÓRIO SILVA |                                  |
| <b>ÁREA DEMANDANTE:</b> Engenharia de Manutenção Predial                          |                                                                                                                                                                                                                           |                                  |
| Padrão Versão: 01                                                                 |                                                                                                                                                                                                                           |                                  |

### ANEXO I

#### “MODELO” DE DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO LOCAL E CONDIÇÕES (PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

Declaramos que temos pleno conhecimento do local e das condições em que deverão ser prestados os serviços de \_\_\_\_\_, conforme estipulado no Termo de Referência, reconhecendo ainda que tal circunstância retira-nos a possibilidade de qualquer alegação futura de necessidade de adequação de objeto e/ou recomposição (reequilíbrio, revisão ou repactuação) de preços quanto ao aqui declarado.

Atenciosamente,

Local, .....de ..... de.....

**Nome do Representante Legal ou Procurador, assinatura e carimbo:**

|                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                    |  |                           |
|-----------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|---------------------------|
|  | TERMO DE REFERÊNCIA – CONTRATAÇÃO<br>EMERGENCIAL DE SERVIÇOS - NLL                                                                                                                                                 |  | PROCESSO Nº<br>2024-MT3P9 |
|                                                                                   | OBJETO:<br>CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO ININTERRUPTO DE GASES MEDICINAIS, LOCAÇÃO DE CILINDROS E TANQUE ESTACIONÁRIO DE OXIGENIO PARA ATENDER AO HOSPITAL DOUTOR DÓRIO SILVA |  |                           |
|                                                                                   | ÁREA DEMANDANTE: Engenharia de Manutenção Predial                                                                                                                                                                  |  |                           |
|                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                    |  | Padrão Versão: 01         |

## ANEXO II – ACORDO DE NÍVEL DE SERVIÇO (ANS)

**FINALIDADE:** Garantir que a prestação dos serviços esteja condizente com o contrato.

**META A CUMPRIR:** Garantir a adequada prestação de serviços e funcionalidade dos equipamentos mencionados no Termo de Referência e seus anexos.

**SISTEMA DE PONTUAÇÃO:** O sistema de pontuação destina-se a definir os graus de pontuação para cada tipo de ocorrência.

As ocorrências são dispostas em três níveis de graduação, atribuindo-se a cada nível uma pontuação determinada, conforme tabela abaixo:

| OCORRÊNCIAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | VALOR DA INFRAÇÃO |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| <b>Ocorrências tipo 01</b> - <i>Situações brandas que não caracterizam interrupção na prestação dos serviços, mas que comprometem sua realização de maneira satisfatória:</i><br>a) Deixar de cumprir os prazos estipulados para adequações solicitadas pela CONTRATANTE;<br>b) Não cumprimento de prazo de marcação de visita inicial, após emissão da OS;<br>c) Entregar documentações incompletas e/ou não revisadas;<br>d) Deixar de prestar esclarecimentos, injustificadamente, solicitados pela CONTRATANTE;<br>e) Não cumprir quaisquer dos itens do Edital e seus Anexos, mesmo que não previstos nesta tabela.                                                                                                                                                                                                                                                                  | 0,5 ponto/dia     |
| <b>Ocorrências tipo 02</b> - <i>Situações que caracterizam interrupção na prestação do serviço:</i><br>a) Manter funcionário sem qualificação para executar os serviços contratados, por empregado e por dia;<br>b) Não substituir prestador que tenha conduta antiética, inconveniente ou incompatível com suas atribuições;<br>c) Deixar de cumprir determinação formal ou instrução complementar do setor fiscalizador, por ocorrência;<br>d) Não comparecimento do preposto da CONTRATADA quando solicitado pelo Fiscal do Contrato, em dia e hora marcada, por dia;<br>e) Entrega de produtos fora dos horários estipulados previamente com a CONTRATANTE;<br>f) Não acatar as solicitações técnicas, devidamente justificadas, de alteração dos itens, maquinários e equipamentos conforme discutido e solicitado pela CONTRATANTE;<br>g) Não realização de visita em data marcada. | 01 ponto/dia      |
| <b>Ocorrências tipo 03</b> - <i>Situações que caracterizam interrupção na prestação do serviço e comprometem a rotina:</i><br>a) Permitir situação que crie possibilidade de causar dano físico, lesão corporal ou consequências letais, por ocorrência;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 02 pontos/dia     |

|                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                    |  |                           |
|-----------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|---------------------------|
|  | TERMO DE REFERÊNCIA – CONTRATAÇÃO<br>EMERGENCIAL DE SERVIÇOS - NLL                                                                                                                                                 |  | PROCESSO Nº<br>2024-MT3P9 |
|                                                                                   | OBJETO:<br>CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO ININTERRUPTO DE GASES MEDICINAIS, LOCAÇÃO DE CILINDROS E TANQUE ESTACIONÁRIO DE OXIGENIO PARA ATENDER AO HOSPITAL DOUTOR DÓRIO SILVA |  |                           |
|                                                                                   | ÁREA DEMANDANTE: Engenharia de Manutenção Predial                                                                                                                                                                  |  |                           |
|                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                    |  | Padrão Versão: 01         |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| b) Suspender, interromper ou paralisar os serviços contratuais;<br>c) Descontinuidade injustificada do serviço;<br>d) Fornecer informação falsa;<br>e) Entregar produtos/serviços fora da padronização e das premissas, com aspectos técnicos incorretos ou em desacordo com o programa de necessidades acordado e/ou normas vigentes. Por ocorrência. Após 2ª notificação;<br>f) Trabalhar sem os Equipamentos de Proteção Individual e Coletivos (quando aplicável) – EPI/EPC – em atividades de campo;<br>g) Caso a CONTRATANTE receba notificação da Vigilância Sanitária e mais órgãos fiscalizadores por não atendimento de legislação vigente;<br>h) Incorrer em reincidência de glosa nos mesmos itens do instrumento de medição de resultado, consecutivamente (2 meses ou mais). |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|

**FAIXA DE AJUSTE DE PAGAMENTO:** A faixa de ajuste no pagamento será definida pela soma das pontuações atribuídas às ocorrências produzidas no período de avaliação, conforme tabela a seguir:

| PONTUAÇÃO            | AJUSTE NO PAGAMENTO                                                                                                                                                                         |
|----------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| A partir de 4 pontos | Recebimento de 97% do valor da fatura de serviços (desconto de 3% do valor total da fatura);                                                                                                |
| De 4,5 a 9 pontos    | Recebimento de 94% do valor da fatura de serviços (desconto de 6% do valor total da fatura);                                                                                                |
| De 9,5 a 12 pontos   | Recebimento de 92% do valor da fatura de serviços (desconto de 8% do valor total da fatura);                                                                                                |
| Acima de 12 pontos   | Recebimento de 90% do valor da fatura de serviços (desconto de 10% do valor total da fatura), além da <i>obrigatoriedade de a Fiscalização do contrato solicitar penalidade contratual.</i> |

**INÍCIO DA MEDIÇÃO:** O ANS terá aplicação inicial (contagem da pontuação) no segundo mês de exercício do contrato.

**OBSERVAÇÕES:**

- As penalidades contratuais poderão ser aplicadas independentemente dos critérios adotados neste ANS, decorrentes da gravidade ou reincidência da inexecução dos serviços.
- As penalidades aplicadas devem ser registradas pela CONTRATANTE para a CONTRATADA utilizando o Registro de Notificação, Anexo IV.
- A regularização dos itens apontados no Anexo IV não isenta a CONTRATANTE da aplicação do desconto do valor da sua fatura mensal.

|                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                           |                                  |
|-----------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|
|  | <b>TERMO DE REFERÊNCIA – CONTRATAÇÃO<br/>EMERGENCIAL DE SERVIÇOS - NLL</b>                                                                                                                                                | <b>PROCESSO Nº</b><br>2024-MT3P9 |
|                                                                                   | <b>OBJETO:</b><br>CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO ININTERRUPTO DE GASES MEDICINAIS, LOCAÇÃO DE CILINDROS E TANQUE ESTACIONÁRIO DE OXIGENIO PARA ATENDER AO HOSPITAL DOUTOR DÓRIO SILVA |                                  |
| <b>ÁREA DEMANDANTE:</b> Engenharia de Manutenção Predial                          |                                                                                                                                                                                                                           |                                  |
| Padrão Versão: 01                                                                 |                                                                                                                                                                                                                           |                                  |

**ANEXO III – REGISTRO DE NOTIFICAÇÃO DURANTE EXECUÇÃO DO CONTRATO (PROVENIENTE DE ANS)**

REGISTRO DE OCORRÊNCIA Nº \_\_\_\_\_

*(Modelo para utilização – destacar em papel timbrado da Fundação)*

|                            |              |
|----------------------------|--------------|
| <b>CONTRATO Nº:</b>        | <b>DATA:</b> |
| <b>OBJETO DO CONTRATO:</b> |              |
| <b>EMPRESA CONTRATADA:</b> |              |

**PONTOS IRREGULARES E PROVIDÊNCIAS REQUERIDAS:** *(relacionar neste campo os itens que foram descumpridos pela empresa e as providências necessárias para regulação)*

**SOMATÓRIA DOS PONTOS DE INFRAÇÃO NO MÊS:**

**PRAZO PARA CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS:**

**CIÊNCIA:**

Estou ciente que o não cumprimento das exigências contidas neste auto, ensejará a aplicação das sanções previstas na Lei no 14.133/2021, bem como nas cláusulas contratuais. Estou ciente ainda do prazo que terei para cumprir com as exigências aqui registradas

|                                           |                |
|-------------------------------------------|----------------|
| Recebi a primeira via em ____/____/____   | Hora ____/____ |
| Nome do Responsável pela empresa:         | Assinatura:    |
| Fiscal do contrato (Carimbo e assinatura) |                |



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 27/03/2024 12:18:32 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por FERNANDO BARCELOS MERCIER (COORDENADOR DA ENGENHARIA - SEC (HDDS) - INOVA - GOVES)  
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-XW0CZZ>